CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/2022

AUTOR DO PROJETO: Sabá

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Tânia Regina Borges Oliveira".

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 66/2022, de autoria do vereador Sabá, que concede a Medalha Thomé de Souza a Sra. Tânia Regina Borges Oliveira.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto relatado pelo vereador Alexandre Aleluia, foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66/2022.**

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

Daniel Alves
Relator

Edvaldo Brito

Sidnaldo

Alexandre Aleluia

Atila do Congo

Henrique Carballal

Marta Rodrigues

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436